



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º 84, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização pela Escola Judicial do TRT da 19ª Região do **CURSO DE CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS NA VERSÃO 2.4.0 – AROEIRA - DO PJE**, a ser realizado em 19 de agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO o contido no Ofício Circular CSJT.GP.SG.SETIC n.º 50/2019, de que trata o PROAD n.º 3527/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento de servidores e magistrados para conhecimento e utilização das melhorias e novas funcionalidades a ser implantadas na versão 2.4.0 do PJe, que deverá entrar em funcionamento neste Regional em setembro do corrente ano,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam suspensos, durante o dia 19 de agosto de 2019, a realização de audiências em primeira instância e, durante o dia 23 de agosto de 2019, as sessões de julgamento de segundo grau da Justiça do Trabalho da 19ª Região.

§ 1º As audiências já designadas para o período indicado no *caput* deste artigo deverão ser reagendadas para nova data.

§ 2º Ficam convocados a participarem do treinamento os magistrados do primeiro grau de jurisdição, sendo que aqueles que não puderem comparecer deverão apresentar justificativa por escrito à Corregedoria até o dia 16 de agosto do corrente ano.

Art. 2º Os prazos processuais que correm contra as partes e seus procuradores fluirão normalmente, não sendo atingidos pela suspensão de que trata o artigo 1º deste ato.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 3º As demandas de urgência serão apreciadas pelo Juiz plantonista, nos termos disciplinados pelo ATO TRT GP N.º 136-A, de 7 de agosto de 2013.

Art. 4º Este ato entrará em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se no D.E.J.T e B.I.

Original assinado

ANNE HELENA FISHER INJOSA
Desembargadora Presidente

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

**Publicada no D.E.J.T e no BI n° 08,
ambos de 13/08/2019.**